



ANEXO 3

Importância de uma ampla divulgação ao público sobre as condições de acessibilidade proporcionadas nas praias acessíveis

Informar o cidadão pressupõe garantir meios de comunicação eficazes, simples e facilmente acessíveis a todos. Pressupõe também transmitir informação fiável, detalhada e atualizada.

<ul style="list-style-type: none">• Porquê divulgar informação sobre as condições disponibilizadas nas praias acessíveis• Informar passou a ser um imperativo do Programa Praia Acessível - Praia para Todos! em 2015• Quando divulgar• Que meios de divulgação utilizar	<p>Divulgar amplamente a existência de praias com condições de acessibilidade e serviços que servem as necessidades específicas das pessoas com limitações na sua mobilidade por motivo de deficiência ou outro, é de extrema importância para que estas possam saber se ali podem deslocar-se e usufruir de bens e serviços como qualquer outra pessoa, ou seja, com conforto e dignidade, em segurança e sem quaisquer constrangimentos que prejudiquem a sua autonomia e independência.</p> <p>Referimo-nos a um universo de utentes que inclui pessoas com deficiência ou incapacidade motora, de carácter permanente ou temporário, mas também, entre vários outros habituais utentes das praias, a grávidas, a crianças e seus acompanhantes, a maiores de 65 anos, a pessoas com doenças incapacitantes e a obesos. Referimo-nos também a pessoas com deficiência visual.</p> <p>Trata-se de um conhecimento determinante para estas pessoas, bem como para as suas famílias e acompanhantes, que, ao escolherem os seus destinos de lazer e de férias, necessitam de informar-se antecipadamente sobre as condições de acesso e utilização que vão encontrar nas praias.</p> <p>Em 2015, como resposta a esta necessidade de informação, foram introduzidos no Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” novos requisitos obrigatórios destinados a melhorar a divulgação ao público das condições de acessibilidade e serviços proporcionados às pessoas com mobilidade condicionada nas zonas balneares que detêm o galardão: passou a ser obrigatório disponibilizar essa informação, quer à entrada da praia, quer através dos sítios Web dos municípios.</p> <p>Neste sentido, foi, ainda, concebido um cartaz bilingue (português/inglês) sobre o Programa, para afixar à entrada da praia, com a descrição dos requisitos essenciais que são garantidos pela atribuição do galardão.</p> <p>Ao longo de toda a época balnear, e, no que se refere aos sítios <i>web</i> dos municípios, tão cedo quanto possível, nos meses que a antecedem.</p> <p>Para que a comunicação alcance o maior número possível de potenciais utentes das praias é conveniente que utilize múltiplos canais e suportes.</p>
---	---

- **Importância de uma informação rigorosa, mesmo quando for sucinta**

- **Que tipo de informação transmitir**

- **Como apresentar a informação online**

- **A mais-valia de uma boa divulgação para o município**

Assim, para além da informação patente ao longo de toda a época balnear em **painel à entrada da praia** e no **sítio Web do município**, recomenda-se o recurso a outros meios e suportes de comunicação, como os media locais (jornais, rádio, televisão), as redes sociais dos municípios, a impressão em papel (cartazes, brochuras turísticas, folhetos informativos, etc.).

No que se refere à comunicação com as **pessoas com deficiência motora e com deficiência visual** (baixa visão ou cegueira), é fundamental proporcionar boa informação à distância, disponibilizada **através da Internet – assume um papel particularmente importante**, pela facilidade de acesso ao conhecimento prévio do que a praia lhes pode proporcionar e aos seus acompanhantes, já como referido.

É, por esse motivo, fundamental que a informação colocada nos sítios *web* dos municípios sobre as praias acessíveis seja objeto de especial cuidado e rigor.

Há que ter em conta que a decisão de frequentar praias classificadas como acessíveis implica muitas vezes um investimento, quer de tempo, quer financeiro, quer logístico, quer, ainda, emocional das pessoas com mobilidade condicionada e seus acompanhantes, uma vez que geralmente são feitas deslocações para locais desconhecidos e por vezes bastante distantes.

Por conseguinte, **há que transmitir uma informação fiável e atualizada** aos que a procuram, a fim de não frustrar expectativas criadas por conteúdos que, pela sua imprecisão, possam induzir em erro.

A informação deve caracterizar, e evidenciar o melhor possível, as **condições que serão garantidas na zona balnear ao longo de toda a época balnear**, ou seja, as condições mínimas essenciais para que as pessoas com mobilidade condicionada possam chegar confortavelmente à praia e usar com segurança e autonomia os percursos que as levarão até à zona de banhos de sol e de sombras e o mais perto possível da água, bem como até instalações sanitárias e um posto de primeiros socorros adaptados às suas necessidades específicas.

Deve ainda referir todas as outras condições de acessibilidade e serviços de apoio que, numa perspetiva de boas práticas, lhes sejam disponibilizadas.

Cada pessoa com deficiência tem características individuais únicas, de que resultam necessidades muito específicas no modo como interage com os ambientes que frequenta, que só o próprio pode conhecer bem.

Para que os interessados, caso a caso, possam avaliar devidamente da adequação das condições existentes em cada praia às suas próprias necessidades, a **informação disponibilizada deve ser fidedigna e o mais possível abrangente, detalhada e atualizada** (devem ser referidas também as situações em que seja garantida apenas acessibilidade parcial, pois pode ser suficiente).

É muito importante que a informação possa ser **fácil de aceder ao entrar no sítio web do município** e que seja descrita com o **máximo rigor** na página dedicada às praias. Deve ser utilizada **linguagem clara e simples** para a transmitir.

- **Beneficia a imagem dos municípios**, pois promove o reconhecimento público da atenção dedicada pela autarquia à grande diversidade dos seus munícipes e do seu **empenho na inclusão dos cidadãos com mobilidade condicionada** que frequentam as suas praias, sejam eles residentes ou visitantes;
- **Promove o turismo acessível**, gerador de relevantes dinâmicas económicas.

- **Informação que importa dar no local da praia e no sítio web do município**

A. Informação a disponibilizar na aproximação à praia e na própria praia (através de sinalética, placards, painéis, etc. bem visíveis e localizados), nomeadamente:

- Sinalização rodoviária municipal, direcionando para a praia acessível e para o estacionamento público existente na zona envolvente da praia;
- Sinalização a direcionar para lugares de estacionamento reservados para pessoas com deficiência portadoras de cartão de estacionamento, localizados o mais próximo possível da entrada acessível zona balnear (indicar claramente o respetivo horário e o regime tarifário);
- Sinalização clara e eficaz do **local de entrada acessível na praia**;

No painel informativo à entrada da praia:

- Informação geral sobre o Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”
- Informação sobre o acesso à água (mar, piscinas oceânicas) e a possível existência de meios anfíbios de acesso ao banho e/ou ao passeio na praia de pessoas com mobilidade reduzida e respetivas condições de utilização;
- Informação sobre a existência de serviço de banho assistido, respetivo horário e condições de acesso (por exemplo, se é necessário efetuar pré-reserva);
- Informar sobre a existência de espaços de acolhimento com sombra reservado a pessoas com mobilidade reduzida, bem como de equipamentos acessíveis disponibilizados: duches, lava-pés, restaurantes/bares, etc.;
- Contactos úteis: responsáveis pela gestão da praia e responsáveis pelos apoios existentes na praia a utentes com deficiência e com mobilidade condicionada.

B. Informação a disponibilizar via internet, em particular no sítio web do município, sobre cada praia do município com o galardão de Praia Acessível:

- Informação geral sobre o Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”
- Indicar como chegar à zona balnear: a pé, por transporte próprio, por transporte público: autocarro, barco, táxi, etc. (referir quais e se são acessíveis);
- Indicar o número de lugares de estacionamento reservado para pessoas com deficiência portadoras de cartão de estacionamento existentes nas imediações da entrada na praia, a sua localização e a distância a percorrer pé até à entrada acessível da praia. Se em parque de estacionamento, referir o respetivo horário e o regime tarifário aplicável.
- Acesso ao areal: indicar se é de nível com a envolvente, se há degraus e o seu número, se há rampas e seu comprimento, se há ascensores, etc.;
- Possibilidade de acesso à água: referir se existem meios anfíbios de acesso ao banho e ao passeio na praia, e as respetivas condições de utilização;
- Existência de serviço de banho assistido, respetivo horário e condições de acesso ao mesmo (por exemplo, se é necessário efetuar pré-reserva);
- Existência de espaço de acolhimento com sombra reservado a pessoas com mobilidade reduzida;
- Existência de outros espaços e equipamentos acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada: duches, lava-pés, bebedouros, vestiários, balneários, restaurantes e bares, bibliotecas de praia
- Existência de apoio dedicado a pessoas com deficiência que se desloquem à praia com cães-guia;
- Contactos úteis: entidades responsáveis pela gestão da praia e pelo apoio na praia a utentes com deficiência e com mobilidade condicionada.

